



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Ofício-Circular nº 7/2018 - CAS/PROGEP/UFMS

Campo Grande, 02 de agosto de 2018.

Aos Credenciados do Programa de Assistência à Saúde - PAS/UFMS

Nesta,

Prezados Credenciados,

Encaminhamos este Ofício Circular em atenção aos procedimentos necessários para as autorizações das Guias do PAS-UFMS.

Neste sentido, é fundamental que as requisições fornecidas pelos médicos assistentes contenham as seguintes informações:

1. Exames e Procedimentos Ambulatoriais:

- a) Nome completo do paciente;
- b) Procedimento a ser realizado, preferencialmente codificado;
- c) Justificativa e data da solicitação;
- d) Nome completo, CRM e assinatura do médico solicitante;

Exames como por exemplo: Ressonâncias, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ultrassonografia com doppler, endoscopia digestiva alta, entre outros, dependem de autorização e para tanto, é necessário constar na solicitação médica a Justificativa para sua realização.

OBS: Consta no site do PAS-UFMS, no link [Exames Básicos - PAS/UFMS](#), a Relação de Exames Básicos os quais não são necessários autorização prévia para realização nos prestadores credenciados ao PAS-UFMS, sendo necessário apenas que o pedido médico cumpra os critérios listados acima. Referidos exames não possuem fator participativo.

2. Internações Eletivas:

- a) Nome completo do paciente;
- b) Procedimento a ser realizado;
- c) Justificativa e data da solicitação;
- d) Nome completo, CRM e assinatura do médico assistente;
- e) Cópia de laudos de exames anteriores que esclareçam o diagnóstico determinante do evento.

3. Tratamentos Especializados:

Tratamentos como por exemplo: Psicologia, Fisioterapia, Hidroterapia, RPG, Acupuntura, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia

- a) Nome completo do paciente;
- b) Procedimento a ser realizado;
- c) Justificativa e data da solicitação;

- d) Número de sessões a serem realizadas;
- e) Justificativa no caso de continuidade do tratamento (prorrogações)

Ressaltamos que sobre as solicitações médicas as mesmas devem ser:

- Realizadas através do receituário do profissional assistente ou através de GUIA própria já disponibilizada aos prestadores de serviços;
- Devidamente datada (com validade de 30 dias a contar da data da emissão);
- Carimbado e assinado pelo médico solicitante;

As GUIAS próprias do PAS-UFMS para as solicitações médicas poderão ser retiradas na recepção do PAS/UFMS, ou solicitadas por meio do e-mail pas@ufms.br as quais serão encaminhadas via correios.

Qualquer dúvida estamos a disposição pelos telefones: (67) 3345-7429 / 3345-7125 / 3345-7743 e para autorizações de guias (67) 3345-3901.

Atenciosamente,

Ana Denise Ribeiro Mendonça
Coordenadora de Assistência à Saúde
CAS/PROGEP

Fabio Gomes da Silva
Chefe da Divisão do Programa de Assistência à Saúde
PAS/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado, Chefe de Coordenadoria**, em 02/08/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Gomes da Silva, Chefe de Divisão**, em 02/08/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658691** e o código CRC **13B1A866**.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ACESSIBILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.031192/2018-71

SEI nº 0658691